



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03.01.02/2018.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Rafael Peixoto Amorim e seus Membros: Wagner Barros Serrano e Leilane Kércia Barreto Soares, e ainda a(s) licitantes: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S, inscrita no CNPJ sob nº 26.703.429/0001-39, representado(a) por Idemberg Coelho Cardoso, portador(a) do CPF nº 876.417.123-04,com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 03.01.02/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS. BEM COMO, A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO À **GESTÃO** ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS DAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 03.01.02/2018 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Precos. recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da(s) licitante(s). Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão. O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S, valor mensal de R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais), somando um valor global de R\$ 161.150,00 (cento e







sessenta e um mil cento e cinquenta reais). O(A) vencedor(a) foi a empresa ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 24 de janeiro de 2018.

Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL

Vagner Barros Serrano Membro da CPL eilane Kércia Barreto Soares

Membro da CPL

Idemberg Coelho Cardoso
ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA
S/S

Licitante





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03.01.02/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS. BEM COMO, A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO À DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS DAS UNIDADES GESTÃO ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

LICITANTE(S)	VALOR GLOBAL
1 - ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S	R\$ 161.150,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S, pelo valor global de R\$ 161.150,00 (cento e sessenta e um mil cento e cinquenta reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe-CE, 24 de janeiro de 2018.

Kafael Peixoto Amorim

Presidente da Comissão de Licitação